

# NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

001/2019


O Município de Santa Luzia/MG, através do Secretário Municipal de Finanças e da Coordenadoria de Gestão de Convênios e Prestação de Contas, informa a comunidade e em especial aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, em observância ao disposto no art. 2ª da Lei Nacional nº 9.452, de 20 de março de 1997, do recebimento dos seguintes recursos advindos da União:

Nº DO CONTRATO	NOME DO PROGRAMA	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	DATA DO RECEBIMENTO	VALOR RECEBIDO
843855	AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE	REFORMA CAMPO LONDRINA	02/12/2019	243.750,00


Informa ainda que no Portal da Transparência disponível para acesso no sítio eletrônico do Poder Executivo Municipal [HTTP://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/portal-da-transparencia/](http://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/portal-da-transparencia/), essas informações sobre as receitas e despesas do Município de Santa Luzia podem ser obtidas.

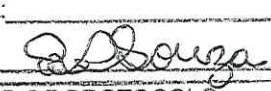
E que a Ouvidoria Municipal está a disposição para receber solicitação de informações através do sistema oficial  
<http://ouvidorias.santaluzia.mg.gov.br/Ouvidorias/publico/Manifestacao/Registrarmanifestacao.aspx>.

Santa Luzia/MG, 04 de dezembro de 2019.

  
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO  
Secretário Municipal de Finanças  
Matrícula: 32837

  
MÁRCIO GILBERTO DE ABREU  
Coordenaria de Gestão de Convênios  
e Prestação de Contas  
Mátrícula nº 9190

  
ROSILENE DA CRUZ  
Superintendência de Execução Financeira  
Matrícula: 25641

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 04/12/2019
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: MAT. 10884

SETOR DE PROTOCOLO

Lei Nacional nº 9.452, de 20 de março de 1997. Art. 2º . A Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.